



## AVISO

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO GONDOMAR GOLPARK**

#### **DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Torna público, nos termos e para os efeitos previsto no nº.1, art.º 98 do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 4 de julho de 2018, deliberou aprovar o início do procedimento para alteração do Regulamento de Funcionamento e Utilização do Edifício Sede do Gondomar GolPark, nos seguintes termos e condições:

Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de “Alteração do Regulamento de Funcionamento e Utilização do Edifício Sede do Gondomar GolPark”.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente publicitação, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, ou por email, utilizando o endereço eletrónico [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na al. c), nº.1, art.º 112, do CPA (notificação pro correio eletrónico).

Gondomar, 11 de julho de 2018

O Presidente da Câmara



---

(Dr. Marco Martins)